

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso



LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 001/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos dezessete (17) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h40mn (dez horas e quarenta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, Presidente – Vereador Eduardo Sanches, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva e o Membro – Vereador Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 1ª Sessão Extraordinária de 2022, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 001/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos na Lei nº 4.123 de 01 de novembro de 2013 que institui o sistema municipal de estágio e da outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 002/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe estrutura administrativa do gabinete do prefeito, com a criação de cargo em comissão e da outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 003/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre reajuste salarial do grupo ocupacional I de 4,44% dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso; **PROJETO DE LEI Nº 004/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a conceder desconto no IPTU do exercício de 2022; **PROJETO DE LEI Nº 005/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos na forma que especifica, cria cargos em extinção e abre vagas, altera o anexo I-B da Lei Ordinária nº 2875, de 10 de abril de 2008 e da outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 006/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2875 de 10 de abril de 2008 e da outras providências. **PROJETO**

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso



LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

DE LEI Nº 007/2022, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Ordinária nº 2.099/2003 de 29 de dezembro de 2003 e da outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 008/2022**, de autoria do Executivo Municipal, institui o programa especial de incentivo á produtividade para a qualidade no tratamento da água no SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de tangará da Serra-MT e da outras providências. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei Complementar nº 150 de 08 de dezembro de 2010; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que cria cargo em extinção, na estruturação do quadro de vagas de servidores efetivos criados pela Lei Complementar nº 183, de 22 de agosto de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 249, de 18 de março de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 163 de 16 de fevereiro de 2012 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação da Lei Complementar nº 183 de 22 de agosto de 2013 e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos projetos acima citado o relator entendeu que os mesmos apresentam os requisitos necessários para sua tramitação, sendo **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DOS MESMOS**, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos dezessete (17) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Tangará da Serra – MT, 17 de Janeiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA,
REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Vereador Eduardo Sanches

Presidente

Vereador Rogério Silva

Vice-Presidente - Relator

Vereador Ademir Anibale

Membro